

O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados entrou em vigor em maio de 2018.



ESTÁ PREPARADO?

É importante estar atento e atuar rapidamente nesta matéria.

O ano 2018 marcou uma viragem muito significativa na proteção de dados pessoais.

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados que entrou em vigor a 25 de maio de 2018, em todo o espaço europeu, introduziu novas regras/obrigações a cumprir.

A F3M apoiá-lo-á através de um serviço de consultoria e implementação do RGPD.

FASE . 1

Está Preparado
para o RGPD?

CONSULTORIA INICIAL

- . Apresentação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- . Avaliação do impacto na gestão e organização.

FASE . 2

Diagnóstico para a
Implementação RGPD

SERVIÇOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO RGPD

- . Análise da estrutura Organizacional e Administrativa;
- . Análise da Infraestrutura Informática;
- . Apresentação de Relatório Final.

FASE . 3

Assessoria
RGPD

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO RGPD

- . Consultor F3M sempre disponível;
- . Visitas programadas ao longo do ano;
- . Avaliação dos processos em curso;
- . Sugestão de melhorias a implementar.

Se é cliente F3M, este serviço poderá ser realizado ao abrigo do Plano de Assistência em vigor.
Se não é cliente F3M, solicite-nos orçamento.

FALE CONNOSCO!

A F3M é o seu parceiro para responder eficientemente aos desafios RGPD.